



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

" L E I N º 1.424/79 "

= DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO BAIRRO
DE SANTANA =

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo,

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada rua "ERNANI BENSO", que tem seu início à margem da Rodovia Bento Daher, na esquina da residência viúva Arthur Guedes Alcoforado com seu término à margem da Rodovia ES-421 "Adolpho Serra".

Art. 2º - Fica denominada Praça "N.S. DE SANT'ANA", o local em que encontra a capela de igual nome, abrangendo o largo Pôsto Atlantic.

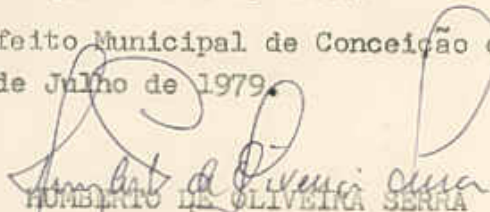
Art. 3º - Fica denominada rua do "DEGRÊDO", com início na Rodovia Bento Daher, lateralmente com o Cemitério Público, com término na Rodovia ES-421 "Adolpho Serra".

Art. 4º - Fica denominada rua "SÃO JOAQUIM", tendo seu início na Rodovia Bento Daher, passando pela residência do Sr. Afonso Cancela da Conceição, com término na margem da Rodovia ES-421 "Adolpho Serra", em frente ao bairro Novo Horizonte.

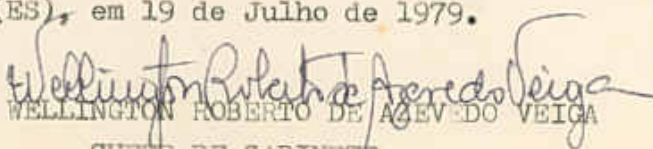
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 19 de Julho de 1979.


HUMBERTO DE OLIVEIRA SERRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), em 19 de Julho de 1979.


WELLINGTON ROBERTO DE AGUIAR VEIGA
CHEFE DE GABINETE